

#### - - - Estado de São Paulo - - -

#### Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

**TERMO ADITIVO Nº.: 02** 

AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.: 22/2021

Processo Administrativo no.: 15560/2021

Interessado: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

Pelo presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº.: 22/2021, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.739.083/0001-73, com sede na Av. Washington Luiz, 50 — Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, representado neste ato pela Prefeita a senhora **CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES** e pelo Secretário Municipal de Saúde **GABRIEL SPÍNDOLA RIBEIRO** e, de outro lado, **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**, doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º 44.799.278/0001-46 com sede na Av. Padre Matheus Van Herkhuizen s/nº, Estrada Areia Branca - Espírito Santo do Pinhal, representada por seu Presidente, o senhor **CARLOS ROBERTO CARVALHO**, e;

#### Considerando que:

- 1. As partes firmaram o Termo de Colaboração nº.: 22/2021;
- 2. Há possibilidade de prorrogação de sua vigência, em conformidade com a "Cláusula 3 Da Vigência";

RESOLVEM, as PARTES, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO que se regerá pelas condições e cláusulas a seguir:

#### CLÁUSULA 1 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. Fica, o Termo de Convênio nº.: 22/2021, prorrogado por mais 257 dias, com início em 16/11/22 e término em 31/07/2023, para cumprimento dos objetos e das metas, conforme cláusula 1, do Termo de Colaboração nº.: 22/2021, nos termos do novo plano de trabalho anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

#### CLÁUSULA 2 – DA TRANSPARÊNCIA

2. Em conformidade com a Lei Federal12.527/2011 e com os Comunicados SDG n°s 16,19/2018 e 49/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica a









#### – – – Estado de São Paulo – – –

#### Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

Organização da Sociedade Civil obrigada a manter atualizado o Portal de Transparência próprio com os seguintes dados:

- Informações sobre atividade e resultados
- · Estatuto social atualizado;
- Termos de ajustes;
- Planos de trabalho;
- Relação nominal dos dirigentes;
- Valores repassados;
- Lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos;
- Remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções;
- Balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos;
- Regulamento de compras e de contratação de pessoal;
- Demonstração e identificação dos gastos custeados com os recursos públicos que foram repassados;

#### CLÁUSULA 3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do TERMO DE COLABORAÇÃO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelo MUNICÍPIO e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL neste ato.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Espírito Santo do Pinhal, 11 de novembro de 2022.

Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues

CRISTINA C. B. BUENO DOMINGUES

Prefeita Municipal

RG: 4.429.920-5 CPF: 809.392.448-53 Carlos Roberto Carvalho

CARLOS ROBERTO CARVALHO Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais RG: 6.824.242-6

CPF: 670.715.548-20

GABRIEL SPÍNDOLA RIBEIRO
GABRIEL SPÍNDOLA RIBEIRO (11 de Novembro de 2022 15:26 GMT-3)

GABRIEL SPÍNDOLA RIBEIRO Secretário Municipal de Saúde RG: 48.237.757-4 CPF: 385.287.538-24

CRC

GSR



#### --- Estado de São Paulo ---

#### Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

#### ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA**: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 22/2021 - ADITIVO 02/2022

**OBJETO:** REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS POR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: ADITAMENTO SOMENTE DE

**PRAZO** 

**EXERCÍCIO**: 2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro









#### - - - Estado de São Paulo - - -

#### Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Espírito Sando do Pinhal, 11 de novembro de 2022.

#### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues

Cargo: Prefeita Municipal

**CPF:** 809.392.448-53

Assinatura: Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues

Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues (11 de Novembro de 2022 16:11 GMT-5)

### ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Gabriel Spíndola Ribeiro

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

**CPF:** 385.287.538-24

Assinatura: GABRIEL SPÍNDOLA RIBEIRO
GABRIEL SPÍNDOLA RIBEIRO (11 de Novembro de 2022 15:26 GMT-3)

#### **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Carlos Roberto Carvalho

Cargo: Presidente

**CPF**: 670.715.548-20

Assinatura: Carlos Roberto Carvalho
Carlos Roberto Carvalho (11 de Novembro de 2022 15:43 GMT-3)

CRC

GSR GSR





#### --- Estado de São Paulo ---

#### Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

#### Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

#### PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues

Cargo: Prefeita Municipal

**CPF:** 809.392.448-53

Assinatura: Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues

Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues (11 de Novembro de 2022 16:11 GMT-5)

### PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Gabriel Spíndola Ribeiro

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

**CPF**: 221.739.468-11

Assinatura: GABRIEL SPÍNDOLA RIBEIRO (11 de Novembro de 2022 15:26 GMT-3)

#### Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

#### **PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Carlos Roberto Carvalho

Cargo: Presidente

CPF: 670.715.548-20

Assinatura: Carlos Roberto Carvalho (11 de Novembro o

Carlos Roberto Carvalho
Carlos Roberto Carvalho (11 de Novembro de 2022 15:43 GMT-3)







# Termo de Aditivo 02 ao Termo de Colaboração 22/2021

Relatório de auditoria final 2022-11-11

Criado em: 2022-11-11

Por: Flávia Regina Cordoba Rafael (controleinterno@pinhal.sp.gov.br)

Status: Assinado

ID da transação: CBJCHBCAABAAoRAwCN37lhv5bTfebrjk31pgxCkeoWk4

## Histórico de "Termo de Aditivo 02 ao Termo de Colaboração 22/2021"

- Documento criado por Flávia Regina Cordoba Rafael (controleinterno@pinhal.sp.gov.br) 2022-11-11 18:12:15 GMT
- Documento enviado por email para cristinabrandao@pinhal.sp.gov.br para assinatura 2022-11-11 18:16:04 GMT
- Documento enviado por email para suporte.saude@pinhal.sp.gov.br para assinatura 2022-11-11 18:16:04 GMT
- Documento enviado por email para financeiro.apaepinhal@hotmail.com para assinatura 2022-11-11 18:16:05 GMT
- Email visualizado por suporte.saude@pinhal.sp.gov.br 2022-11-11 18:24:28 GMT
- O signatário suporte.saude@pinhal.sp.gov.br inseriu o nome GABRIEL SPÍNDOLA RIBEIRO ao assinar 2022-11-11 18:26:31 GMT
- Documento assinado eletronicamente por GABRIEL SPÍNDOLA RIBEIRO (suporte.saude@pinhal.sp.gov.br)

  Data da assinatura: 2022-11-11 18:26:33 GMT Fonte da hora: servidor
- Email visualizado por financeiro.apaepinhal@hotmail.com 2022-11-11 18:42:43 GMT
- O signatário financeiro.apaepinhal@hotmail.com inseriu o nome Carlos Roberto Carvalho ao assinar 2022-11-11 18:43:40 GMT
- Documento assinado eletronicamente por Carlos Roberto Carvalho (financeiro.apaepinhal@hotmail.com)

  Data da assinatura: 2022-11-11 18:43:42 GMT Fonte da hora: servidor



Email visualizado por cristinabrandao@pinhal.sp.gov.br 2022-11-11 - 19:09:30 GMT

O signatário cristinabrandao@pinhal.sp.gov.br inseriu o nome Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues ao assinar

2022-11-11 - 19:11:28 GMT

Documento assinado eletronicamente por Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues (cristinabrandao@pinhal.sp.gov.br)

Data da assinatura: 2022-11-11 - 19:11:30 GMT - Fonte da hora: servidor

Contrato finalizado.

2022-11-11 - 19:11:30 GMT